



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e três dias do corrente mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas e vinte minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 44ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, Adalberto Rodrigues da Silva, a Nobre Edil Paula Elias da Silva e o Nobre Edil: Luis Fernando Paulino. Após, a Presidência colocou para LEITURA os Projetos de Lei nº 040/17, de autoria do Executivo Municipal que **“Institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Queluz e dá outras providências”, em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 174/17”** e Projeto de Lei Complementar nº 002/17, de autoria do Executivo Municipal que **“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica, Contrato, Termos Aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e Companhia de Saneamento**

Básico do Estado de São Paulo – SABESP para as finalidades e condições que especifica, e dá outras providências”, em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ N° 174/17. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 44ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 23 de agosto de 2017, às 19:25 horas.

Presidente:

1º Secretário: